

15/12/2022

# Código de Ética e Conduta



**CCR Cleaning**

© COLORADO SERVIÇOS LTDA 2022 | TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.



## Sumário

Introdução:.....	3
1. Respeito: .....	3
2. Não-discriminação: .....	3
2.1. Identificação de Comportamentos Inaceitáveis: .....	3
2.1.1. Assédio Moral: .....	4
2.1.2. Assédio Sexual:.....	4
2.1.3. Discriminação:.....	4
2.2. Responsabilidades dos Colaboradores: .....	4
2.3. Procedimentos de Denúncia e Apoio:.....	4
2.4. Consequências e Medidas Disciplinares: .....	5
2.5. Cultura Organizacional Saudável: .....	5
3. Honestidade e ética: .....	5
4. Compromisso com as normas.....	6
4.1. Respeito às leis.....	6
4.2. Comunicação transparente.....	6
5. Integridade profissional .....	6
5.1. Honestidade .....	6
5.2. Ética.....	6
5.3. Responsabilidade .....	6
6. Conflitos de interesses .....	7
6.1. Princípios.....	7
6.2. Comportamentos proibidos .....	7
6.3. Procedimentos .....	7
6.4. Negociação Justa.....	7
6.5. Presentes, Gratificações ou Cortesias.....	7
7. Anticorrupção .....	8
7.1. Definição: .....	8
7.1.1. Corrupção:.....	8
7.1.2. Colaborador: .....	8
7.1.3. Riscos de corrupção: .....	8
7.2. Princípios:.....	8
7.3. Responsabilidades:.....	8
7.4. Procedimentos: .....	9
7.5. Sanções: .....	9
8. Considerações Finais.....	9



## Introdução:

Este Código de Ética e Conduta estabelece os princípios e valores que devem ser seguidos por todos os colaboradores da COLORADO SERVIÇOS LTDA (“CCR Cleaning”), incluindo empregados, contratados, fornecedores e parceiros. O Código tem como objetivo orientar o comportamento de todos os colaboradores, garantindo que a empresa atue de forma ética e responsável, e que seus serviços sejam prestados com excelência.

### 1. Respeito:

A CCR Cleaning acredita que o respeito é um valor fundamental para um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo. Todos os colaboradores devem tratar-se uns aos outros com respeito, independentemente de posição hierárquica, cargo ou função.

O respeito inclui:

- **Cordialidade:** ser educado e atencioso com os colegas, clientes e fornecedores.
- **Honestidade:** ser verdadeiro e transparente em todas as relações.
- **Confiabilidade:** ser confiável e cumprir com os compromissos assumidos.
- **Integridade:** agir de forma ética e moral.

Qualquer tipo de assédio ou intimidação é inaceitável. A CCR Cleaning não tolera qualquer forma de comportamento inadequado, com conotação sexual, abusiva, agressiva, humilhante, discriminatória ou intimidadora.

A CCR Cleaning também não admite intrusão na vida privada dos colaboradores dentro ou fora do ambiente de trabalho. Controles ou inserções de qualquer natureza serão repudiados.

Quando identificada qualquer ação que caracteriza assédio o colaborador deve ser delatado, nos canais de comunicação disponíveis, e estará sujeito ao processo disciplinar e a processos criminais, assim como a sanções civis e administrativas.

### 2. Não-discriminação:

A CCR Cleaning acredita que um ambiente de trabalho diverso e inclusivo é essencial para o sucesso. Todos os colaboradores têm o direito de ser tratados com igualdade, independentemente de raça, etnia, sexo, religião, orientação sexual, nacionalidade, descendência ou origem, posição política, passagem pelo sistema prisional, classe social, idade, estado civil, gravidez, deficiência, peso, altura, estilo de vida ou qualquer outra característica física ou pessoal.

A CCR Cleaning se compromete a contratar e promover pessoas qualificadas para cada cargo, baseando-se na sua competência. A empresa valoriza e incentiva a diversidade e a inclusão em suas equipes, e na igualdade de oportunidades para todos os seus colaboradores.

#### 2.1. Identificação de Comportamentos Inaceitáveis:



A identificação precoce de comportamentos inaceitáveis é fundamental para prevenir e combater o assédio moral, assédio sexual e discriminação. Alguns exemplos de comportamentos que devem ser considerados inaceitáveis são:

#### 2.1.1. Assédio Moral:

- Insultos, humilhações e ofensas verbais.
- Ameaças e intimidações constantes.
- Exclusão social e isolamento deliberado.
- Sobrecarga de trabalho injusta ou intencional.
- Comentários depreciativos sobre desempenho ou aparência.

#### 2.1.2. Assédio Sexual:

- Comentários sexuais ofensivos.
- Insinuações e piadas de caráter sexual.
- Toques ou gestos indesejados.
- Propostas ou avanços sexuais não solicitados.
- Exposição indevida de imagens ou material pornográfico.

#### 2.1.3. Discriminação:

- Tratamento diferenciado com base em raça, gênero, religião, orientação sexual, idade, deficiência, entre outros.
- Piadas, comentários ou gestos ofensivos relacionados a características pessoais.
- Recusa de oportunidades de promoção ou desenvolvimento profissional com base em preconceitos.

#### 2.2. Responsabilidades dos Colaboradores:

Todos os colaboradores têm responsabilidades importantes na prevenção e combate ao assédio moral, assédio sexual e discriminação. Alguns postos-chave a serem considerados são:

- Conhecer e seguir as políticas e normas internas da empresa.
- Respeitar a diversidade e tratar todas as pessoas com igualdade e respeito.
- Denunciar prontamente casos de assédio moral, assédio sexual e discriminação, seja como vítima ou testemunha.
- Apoiar e oferecer suporte às vítimas, criando um ambiente de apoio e empatia.
- Agir como modelo de comportamento ético e respeitoso.

#### 2.3. Procedimentos de Denúncia e Apoio:

Garantimos canais de denúncia confidenciais e seguros para casos de assédio moral, assédio sexual e discriminação. Para fazer uma denúncia, envie um e-mail para [ouvidoria@ccrserv.com.br](mailto:ouvidoria@ccrserv.com.br), fornecendo informações



detalhadas sobre o incidente, como datas, horários, pessoas envolvidas e qualquer evidência disponível. As denúncias serão tratadas de forma imparcial, confidencial e investigadas pela ouvidoria, que encaminhará para a equipe apropriada. Não toleramos retaliação e sua identidade será mantida confidencial, a menos que você autorize. Você também pode entrar em contato com o **Departamento de Recursos Humanos**. Juntos, podemos criar um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, livre de assédio e discriminação.

#### 2.4. Consequências e Medidas Disciplinares:

A empresa adota medidas disciplinares adequadas para casos comprovados de assédio moral, assédio sexual e discriminação. Essas medidas visam promover a responsabilização e a criação de um ambiente de trabalho seguro.

Alguns exemplos de consequências e medidas disciplinares podem incluir:

- Advertências verbais ou por escrito.
- Suspensões temporárias.
- Transferências de departamento.
- Treinamentos obrigatórios sobre diversidade e respeito no local de trabalho.
- Demissão por justa causa.

A aplicação das medidas disciplinares leva em consideração a gravidade do comportamento, a recorrência, o impacto sobre as vítimas e a colaboração durante a investigação.

#### 2.5. Cultura Organizacional Saudável:

Uma cultura organizacional saudável é essencial para prevenir e combater o assédio moral, assédio sexual e discriminação. Para promover uma cultura saudável, é importante:

- Incentivar a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho.
- Oferecer treinamentos regulares sobre prevenção de assédio moral, assédio sexual e discriminação.
- Promover a comunicação aberta e o respeito mútuo.
- Encorajar a denúncia de comportamentos inaceitáveis.
- Assegurar que as lideranças sejam exemplos de conduta ética e respeitosa.

### 3. Honestidade e ética:

A CCR Cleaning acredita que a honestidade e a ética são valores fundamentais para o seu sucesso. Todos os colaboradores devem agir de forma honesta e ética em todas as suas relações, sejam elas profissionais ou pessoais.

A honestidade inclui:

- Ser verdadeiro e transparente em todas as comunicações.
- Cumprir com os compromissos assumidos.
- Evitar conflitos de interesses.



A ética inclui:

- Agir de acordo com os valores da empresa.
- Respeitar as leis e regulamentos aplicáveis.
- Agir de forma justa e imparcial.
- Atos desonestos ou antiéticos

A CCR Cleaning não tolera atos desonestos ou antiéticos, sejam eles cometidos por colaboradores, fornecedores ou parceiros. Os colaboradores que violarem este código estarão sujeitos a sanções disciplinares, que podem incluir advertência, suspensão ou demissão.

#### 4. Compromisso com as normas

A CCR Cleaning está comprometida em cumprir as leis e regulamentos aplicáveis. Todos os colaboradores devem agir de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em todas as suas atividades, sejam elas profissionais ou pessoais.

##### 4.1. Respeito às leis

A CCR Cleaning não tolera nenhuma forma de violação das leis. Os colaboradores que violarem as leis estarão sujeitos a sanções disciplinares, que podem incluir advertência, suspensão ou demissão.

##### 4.2. Comunicação transparente

A CCR Cleaning se compromete a comunicar claramente as leis e regulamentos aplicáveis aos colaboradores. A empresa também se compromete a fornecer treinamentos sobre leis e regulamentos para todos os colaboradores.

#### 5. Integridade profissional

A CCR Cleaning acredita que a integridade profissional é essencial para o seu sucesso. Todos os colaboradores devem agir de forma honesta, ética e responsável em todas as suas atividades profissionais.

##### 5.1. Honestidade

Os colaboradores devem ser honestos e transparentes em todas as suas relações profissionais. Isso inclui ser verdadeiro e preciso em todas as comunicações, cumprir com os compromissos assumidos e evitar conflitos de interesses.

##### 5.2. Ética

Os colaboradores devem agir de acordo com os valores da empresa e com as leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui respeitar os colegas, clientes e fornecedores, e agir de forma justa e imparcial.

##### 5.3. Responsabilidade

Os colaboradores devem assumir a responsabilidade por suas ações e decisões. Isso inclui cumprir com os padrões de qualidade da empresa e evitar causar danos aos clientes, colegas ou fornecedores.



## 6. Conflitos de interesses

Um conflito de interesses ocorre quando um interesse pessoal ou profissional pode influenciar o julgamento ou as ações de um colaborador em seu trabalho. Os conflitos de interesses podem ser reais ou potenciais, e podem ser financeiros, pessoais ou profissionais.

### 6.1. Princípios

A CCR Cleaning está comprometida em evitar conflitos de interesses. Todos os colaboradores devem agir de forma a evitar qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses.

### 6.2. Comportamentos proibidos

Os colaboradores não devem se envolver em nenhuma atividade que possa gerar um conflito de interesses, incluindo:

- Usar informações confidenciais da empresa para seu próprio benefício ou para o benefício de terceiros.
- Participar de atividades que possam prejudicar a empresa ou seus clientes.
- Aceitar presentes ou favores de clientes, fornecedores ou concorrentes.
- Ter relacionamentos pessoais ou profissionais com clientes, fornecedores ou concorrentes que possam gerar um conflito de interesses.

### 6.3. Procedimentos

Os colaboradores que tiverem conhecimento de um conflito de interesses devem informar imediatamente ao seu supervisor. A empresa terá um processo de investigação para avaliar a situação e tomar as medidas cabíveis.

### 6.4. Negociação Justa

Quando da negociação com prestadores de serviços, parceiros e/ou fornecedores e clientes, todos devem ser tratados de forma equitativa e em hipótese alguma deve o colaborador obter vantagem indevida por meio de declarações falsas, fraudes, uso deliberado de informações confidenciais ou relevantes, falsas promessas a clientes ou condutas similares.

### 6.5. Presentes, Gratificações ou Cortesias

A CCR Cleaning acredita que a integridade e a transparência são essenciais para o seu sucesso. Todos os colaboradores devem agir de forma honesta e ética em todas as suas relações, sejam elas profissionais ou pessoais.

#### 6.5.1. Princípios

A CCR Cleaning não tolera que os colaboradores aceitem presentes, gratificações ou cortesias que possam influenciar suas decisões ou ações.

#### 6.5.2. Comportamentos proibidos

Os colaboradores não devem aceitar presentes, gratificações ou cortesias de clientes, fornecedores ou concorrentes, incluindo:



- Presentes de valor significativo.
- Viagens ou hospedagens pagas por terceiros.
- Convites para eventos ou atividades pagas por terceiros.

#### 6.5.3. Procedimentos

Os colaboradores que receberem um presente, gratificação ou cortesia devem informar imediatamente ao seu supervisor. O supervisor avaliará a situação e tomará as medidas cabíveis.

## 7. Anticorrupção

### 7.1. Definição:

Para os fins desta política, os seguintes termos terão os seguintes significados:

#### 7.1.1. Corrupção:

Qualquer ação ou omissão que viole leis ou regulamentos anticorrupção, incluindo, mas não se limitando a:

- Suborno
- Conflito de interesses
- Lavagem de dinheiro
- Fraude

#### 7.1.2. Colaborador:

Qualquer pessoa que seja empregada pela **CCR Cleaning**, seja na condição de funcionário, contratado, agente ou representante.

#### 7.1.3. Riscos de corrupção:

Qualquer situação ou condição que possa levar a atos de corrupção.

### 7.2. Princípios:

A **CCR Cleaning** está comprometida com os seguintes princípios anticorrupção:

- **Integridade:** A **CCR Cleaning** acredita que a integridade é essencial para o sucesso de seu negócio.
- **Transparência:** A **CCR Cleaning** se esforça para ser transparente em seus negócios.
- **Responsabilidade:** A **CCR Cleaning** é responsável por suas ações e omissões.

### 7.3. Responsabilidades:

Todos os colaboradores da CCR Cleaning, incluindo empregados, contratados, fornecedores e parceiros são responsáveis por cumprir este código de ética e conduta.

Os funcionários da **CCR Cleaning** são responsáveis por:

- Conhecer e cumprir as normais expostas nesse código de ética e conduta.
- Reportar quaisquer suspeitas de corrupção às autoridades competentes.



- Cooperar com as investigações de corrupção.

Os contratados, agentes e representantes da **CCR Cleaning** são responsáveis por:

- Conhecer e cumprir as normas expostas nesse código de ética e conduta.
- Assumir os mesmos compromissos anticorrupção que os funcionários da **CCR Cleaning**.

#### 7.4. Procedimentos:

A **CCR Cleaning** tem procedimentos em vigor para prevenir e combater a corrupção. Esses procedimentos incluem:

- **Treinamento:** A **CCR Cleaning** fornece treinamento anticorrupção a todos os funcionários, contratados, agentes e representantes.
- **Auditoria:** A **CCR Cleaning** realiza auditorias para identificar e mitigar os riscos de corrupção.
- **Canal de denúncia:** A **CCR Cleaning** tem um canal de denúncia anônimo para funcionários, contratados, agentes e representantes reportarem suspeitas de corrupção ([ouvidoria@ccrserv.com.br](mailto:ouvidoria@ccrserv.com.br)).

#### 7.5. Sanções:

A **CCR Cleaning** tomará medidas disciplinares contra qualquer funcionário, contratado, agente ou representante que violar esta política. As medidas disciplinares podem incluir, mas não se limitam a:

- Advertência verbal ou escrita.
- Suspensão ou demissão.
- Ação legal.

## 8. Considerações Finais

Todos os colaboradores devem atestar a leitura e perfeita compreensão deste documento e suas posteriores alterações através da assinatura de Termo de Adesão específico.

Em casos de dúvidas ou esclarecimentos sobre o conteúdo deste Código ou sobre a aplicação do mesmo em relação a algum assunto específico, a Diretoria ou a área de Compliance e Controles Internos da CCR Cleaning deverão ser consultadas.